Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

ERECHIM 100 Anos
Aqui é nossa casa!

LEI N.º 6.718, DE 04 DE AGOSTO DE 2020.

Denomina a Travessa "B" da Rua Silvino Ambrósio situada no Bairro Cristo Rei do Município de Erechim de **Rua Floriano Soares – Líder Comunitário.**

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada a Travessa "B" da Rua Silvino Ambrósio situada no Bairro Cristo Rei do Município de Erechim de Rua Floriano Soares – Líder Comunitário.

Art. 2.º A artéria localiza-se em parte do lote rural nº 37 da Linha Zero, Secção Paiol Grande, Loteamento Altos da Colina e Altos da Coxilha, Rua "B", entre as quadras n.º 01, 02, 03, 04, área verde e área do Aeroporto Comandante Kramer, iniciando em parte do mesmo lote rural até a Rua Silvino Ambrósio, direção leste-noroeste.

Art. 3.º A placa indicativa conterá: **"RUA FLORIANO SOARES – LÍDER COMUNITÁRIO".**

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 04 de Agosto de 2020.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data supra

CARLOS JOSÉ EMANUELE
Secretário Municipal de Administração